

AVISO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

mensagem

Comissão Licitação <licit.ipap2016@gmail.com>
Para: digitalassessoriacontabil@gmail.com

29 de maio de 2020 11:3

**COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO
PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/20/TP-SAAE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, conforme resposta e julgamento do Recurso Administrativo e Contrarrazões no qual decidiu pela inabilitação das concorrentes da Tomada de Preços em questão, vem com base no § 3º, do Art. 48 da Lei de Licitações, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis ou seja na data de 09 de junho de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, para apresentação de nova documentação, podendo restringir-se aos documentos motivo da inabilitação, bem como aqueles cuja a validade tenha ou venha expirar até a data da nova sessão, prestigiando os princípios da economicidade, do formalismo moderado e eficiência, que apregoam, na medida do possível, a desburocratização da atividade administrativa com medidas que, sem afetar o princípio da estrita legalidade, logre obter resultados positivos, legítimos e válidos ao menor custo possível, atendo-se, assim, ao interesse público.

Ipaporanga/CE, 29 de maio de 2020.

Atenciosamente:

Antônio Glayson Ferreira Bezerra

Presidente da CP

 AVISO.pdf

58K

Comunicação de realização de sessão para recebimento de documentos

mensagem

Comissão Licitação <licit.ipap2016@gmail.com>
Para: contato@jbcontabilidade.cnt.br

29 de maio de 2020 10:2

**COMUNICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO
PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 05/20/TP-SAAE**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, conforme resposta e julgamento do Recurso Administrativo e Contrarrazões no qual decidiu pela inabilitação das concorrentes da Tomada de Preços em questão, vem com base no § 3º, do Art. 48 da Lei de Licitações, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis ou seja na data de 09 de junho de 2020, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, para apresentação de nova documentação, podendo restringir-se aos documentos motivo da inabilitação, bem como àqueles cuja a validade tenha ou venha expirar até a data da nova sessão, prestigiando os princípios da economicidade, do formalismo moderado e eficiência, que apregoam, na medida do possível, a desburocratização da atividade administrativa com medidas que, sem afetar o princípio da estrita legalidade, logre obter resultados positivos, legítimos e válidos ao menor custo possível, atendo-se, assim, ao interesse público.

Ipaporanga/CE, 29 de maio de 2020.

Atenciosamente:

Antônio Glayson Ferreira Bezerra
Presidente da CPL